



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 37/2024-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o Ofício nº 274/2023-GP, datado em 19/12/2023, do Gabinete do Prefeito de Jaboatão dos Guararapes-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, a cessão da servidora desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem, mediante PERMUTA, com a servidora da PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, nas condições abaixo especificadas.

Servidora Prefeitura de Camutanga-PE	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO	SERVIDORA PERMUTANTE	MATRÍCULA	CARGO
INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	847-1	PROFESSOR I	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024	PRICILA BELARMINO DA SILVA RODRIGUES	0.0211346.1	PROFESSOR I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2024.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 31 de janeiro de 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita